MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

34 Lagoa dos Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

Certifico que a(o) presente foi publicado no Mural da Prefeitura no dia 16/10/26 Retirado em 23/10/26

EDITAL Nº 34 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Edital de Chamada Pública para Matrículas e Rematrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos para o ano de 2027.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, e suas alterações posteriores, torna público o presente Edital, que divulga o que segue:

1. Em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal/88, em consonância com a LDB 9.394/96, Resolução nº 1 de 14.01.2010, do CNE/CEB, Resolução nº 6 de 20.10.2010, do CNE/CEB e Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro e para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental do Município, que estarão abertas as matrículas e rematrículas em turno integral para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos.

2. Para o ingresso na Creche, crianças de 0 à 3 anos deverão ser matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha;

3. Para o ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2027, ano para o qual a criança está sendo matriculada e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha.

4. Para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental 1º ano dos anos iniciais, as matrículas serão para aquelas crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31.03.2027 e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira.

5. O período de matrículas e rematrículas será o seguinte:
* do dia 26 a 29 de outubro de 2026, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira.

6 . As escolas Municipais atendem às seguintes faixas etárias:
a) EMEI Rainha, que atenderá alunos de 4 meses a 6 anos incompletos até 31 de março de 2027 e
b) EMEF Professora Eida da Silveira, que atenderá alunos do 1º ao 5º ano dos anos iniciais.

7. Para as matrículas e rematrículas são necessários os seguintes documentos:
* Cópia da Certidão de Nascimento da Criança;
* Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis pela criança;
* Cópia CPF e RG da criança;
* Carteira de vacinação para os alunos que ingressarão na creche, pré escola e 1º ano do Ensino Fundamental;
* Histórico escolar para alunos provenientes de outra escola;
* Comprovante de residência do Município;
* Atestado de Vacinação

* Atestado Médico atualizado fornecido por especialista da área, para crianças que possuam alergia ou intolerância alimentar.

* Assinatura de Termo de Compromisso pelos pais ou tereponsáveis referente a frequência do aluno em tempo integral.

* Assinatura de demais autorizções para 2027, caso necessário

Lagoa dos Três Cantos/RS, 16 de outubro de 2026.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

IRES MARGARIDA FATH
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer